



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01/2024**

A **Comissão de Ensino** no uso de suas atribuições definidas no âmbito do Departamento de Educação, em conformidade com as disposições contidas na resolução 262/2001, do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Monitoria do Departamento de Educação. Esta seleção é, a princípio, para **monitoria voluntária**, havendo a possibilidade de o(a)s classificado(a)s receberem bolsas, caso estas sejam liberadas pelo órgão responsável.

As vagas disponíveis neste edital terão seu efetivo exercício iniciado em 29 de outubro deste ano.

1) OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria, conforme a resolução 262/2001, busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, de pesquisa, de ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta Instituição.

2) INSCRIÇÕES

Os/as discentes interessados/as em fazer sua inscrição no Programa de Monitoria voluntária deverão **preencher ficha de inscrição (Apêndice I) no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2024. Depois de preenchida, a ficha de inscrição deverá ser enviada para o e-mail comissao.ensino.ded@gmail.com, junto à cópia do comprovante de matrícula, ao histórico escolar e à carta de intenções.**

2.1. Até o dia anterior à seleção, o/a candidato/a poderá apresentar por e-mail (comissao.ensino.ded@gmail.com) a cópia do comprovante de matrícula e histórico escolar, bem como sua **carta de intenções**.

3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO

Os pré-requisitos para concorrer à seleção são:

3.1 – ser aluno/a regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da UFRPE do *campus* Dois Irmãos/Sede;

3.2 – ter concluído a disciplina/componente curricular objeto do pleito (comprovadamente), com média igual ou superior a sete(7);

3.3 – possuir um coeficiente de rendimento superior a 5(cinco);

3.4 – ter disponibilidade de tempo de 12h/semanais para as atividades da disciplina/componente curricular a cuja vaga está concorrendo;

3.5 – não possuir histórico de desligamento do programa de Monitoria da UFRPE.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo do Programa de Monitoria acontecerá entre os dias **09 e 13 de setembro de 2024, e o resultado será divulgado, após o encerramento dos trabalhos**, no sítio virtual da UFRPE e encaminhado por e-mail para os/as inscritos/as.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DEGRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA

4.1 – Etapas da Seleção

A seleção acontecerá por meio das seguintes etapas: **carta de intenções (Apêndice II), entrevista e análise do histórico escolar.**

O processo seletivo ocorrerá de modo presencial nas **salas da Direção do Departamento de Educação (DEd), do Núcleo de Agroecologia (NAC) e do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros (NEAB), localizadas no bloco A do DEd, e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, localizada no bloco B do DEd,** e de modo virtual.

4.1.1 – Cronograma de Seleção

Período de Inscrição	19 de agosto a 02 de setembro de 2024
Homologação das inscrições	03 a 06 de setembro de 2024
Período de Seleção –entrevista, análise da carta de intenções e do histórico	09 a 13 de setembro de 2024
Divulgação do resultado	16 de setembro de 2024

4.2 – Quadro de vagas por disciplina ou componente curricular e informações sobre dia e horário do processo seletivo

Quadro de Vagas

Disciplina/Componente Curricular	Vagas	Professor	Seleção		
			Data	Local	Horário
Fundamentos das Ciências da Natureza (Pedagogia)	1	Elían Sandra Alves de Araújo elian.araujo@ufrpe.br	10/09	NEAB	14h às 15h30
Teorias da Aprendizagem (Pedagogia)	1	Emanuelle Christine Chaves da Silva emmanuelle.csilva@ufrpe.br	10/09	NAC	13h às 15h
Fundamentos histórico-filosóficos da educação (Pedagogia)	1	Fabiana Cristina da Silva fabiana.cristina@ufrpe.br	09/09	Coordenação de Pedagogia	14h às 15h
Prática Educacional Pesquisa e Extensão (FN) - PEPE (FN) - (Pedagogia)	1	Fabiana Cristina da Silva fabiana.cristina@ufrpe.br	09/09	Coordenação de Pedagogia	15h às 16h
Legislação educacional e políticas públicas	1	Filipe Lima Silva filipe.limas@ufrpe.br	10/09	Direção do DEd	10h às 12h
Educação brasileira: legislação, organização e políticas	1	Humberto da Silva Miranda humberto.miranda@ufrpe.br	13/09	Google Meet*	17h às 18h
Fundamentos sócio-filosóficos da Educação Física (Educação Física)	1	Maria Helena Câmara Lira mariahelena.lira@ufrpe.br	10/09	Direção do DEd	8h às 10h
Psicologia II	1	Maria Teresa Barros Falcão Coelho teresa.falcao@ufrpe.br	10/09	NAC	13h às 15h



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DEGRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA

Educação, tecnologias da informação e comunicação (Pedagogia)	1	Michelle Beltrão Soares michelle.soares@ufrpe.br	09/09	Coordenação de Pedagogia	10h às 12h
Estágio Supervisionado Obrigatório	1	Tatiana Simões e Luna tatiana.luna@ufrpe.br	10/09	NEAB	15h30 às 17h

Obs.: Informações adicionais sobre o processo seletivo podem ser obtidas diretamente com o/a docente responsável pela vaga à qual concorre através do *email* indicado acima.

* *Link* para participar da entrevista: <https://meet.google.com/rdf-axod-xwo>

5) DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

O/a monitor/a tem as funções de:

- 5.1 – participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do(a) docente-orientador(a), relacionadas à disciplina da monitoria;
- 5.2 – auxiliar o(a) professor(a) na orientação dos/as alunos/as no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório;
- 5.3 – cumprir com a frequência de 12 horas-semanais, desenvolvendo atividades relacionadas à monitoria.

6) DO REGIME DE TRABALHO E DURAÇÃO DA MONITORIA:

O(a) aluno(a) monitor(a) exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais.

A monitoria terá duração de 1(um) ano, contado a partir da assinatura do termo de compromisso, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano, mediante solicitação do/a professor/a orientador/a e da aprovação do CTA do Departamento de Educação.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos/as os/as discentes do Programa, no final das atividades de monitoria, terão direito a certificação como monitores/as pela PREG.

Comissão de Ensino/Departamento de Educação - DEd



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO / PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA

APÊNDICE I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO/A CANDIDATO/A A MONITORIA - DED

1. IDENTIFICAÇÃO DO/A ALUNO/A REQUERENTE (preencher todos os campos)

Nome:.....Data de Nascimento:...../...../.....
Curso:..... Matrícula:.....Turno:.....
Identidade:...../.....CPF:.....Estado Civil:.....
Endereço: Nº
Bairro:..... Cidade:.....CEP:.....
Telefone:..... Celular: E-mail:.....
Banco:..... Agência:..... Conta corrente:..... Tipo de Conta:

OBS: Preenchimento de Dados Bancários obrigatório para Monitores Bolsistas (Apenas Conta Corrente para todos os bancos. Só é permitida Conta Poupança para a Caixa Econômica Federal)

2. MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Componente Curricular	Departamento/Área	Monitoria Voluntária? Sim() Não()
----------------------------------	-------------------	--

3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

DIA HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Carga horária semanal total disponível: _____ horas Turno(s): _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada? NÃO () SIM ()
Já possui algum tipo de bolsa ? NÃO () SIM ()
Possui algum vínculo empregatício? NÃO () SIM () Turno: _____
Já foi desligado da monitoria na UFRPE? NÃO () SIM ()

5. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS

() Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

6. ASSINATURA DO CANDIDATO:

RECIFE, / /2024

Assinatura do/a Candidato/a

Atenção: encaminhar ficha de inscrição para o email da Comissão de Ensino do DED: comissao.ensino.ded@gmail.com.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DEGRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA**

APÊNDICE II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Faça uma carta de até uma lauda, apresentando-se e comentando os seguintes tópicos:

- sua contribuição como monitor/a, considerando sua experiência com a disciplina ou componente curricular, com o processo de construção do conhecimento e a organização dela junto ao orientador/a;
- a importância da monitoria para sua formação, considerando também suas motivações e expectativas e;
- sua disponibilidade de tempo para a monitoria.